

PROCESSOS Nºs SEI-030037/001867/2022 - E-03/016/1717/2015 - DEFIRO o cadastramento de MAGNO WAGNER OLIVEIRA MASSENO para exercício na função de COORDENADOR TÉCNICO do curso TÉCNICO EM MECÂNICA, na Instituição de Ensino PROPULSIVE ESCOLA TÉCNICA a contar de MARÇO DE 2017 sob o registro 037.CT.42680.199.0389.0317.

PROCESSOS Nºs SEI-030037/001867/2022 - E-03/016/1717/2015 - DEFIRO o cadastramento de MAGNO WAGNER OLIVEIRA MASSENO para exercício na função de COORDENADOR TÉCNICO do curso TÉCNICO EM MECATRÔNICA, na Instituição de Ensino PROPULSIVE ESCOLA TÉCNICA a contar de MARÇO DE 2017 sob o registro 037.CT.42680.199.0390.0317.

PROCESSOS Nºs SEI-030037/001867/2022 - E-03/016/1717/2015 - DEFIRO o cadastramento de MAGNO WAGNER OLIVEIRA MASSENO para exercício na função de COORDENADOR TÉCNICO do curso TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA, na Instituição de Ensino PROPULSIVE ESCOLA TÉCNICA a contar de MARÇO DE 2017 sob o registro 037.CT.42680.199.0391.0317.

PROCESSOS Nºs SEI-030037/001867/2022 - E-03/016/104408/2018 - DEFIRO o cadastramento de ISABELLA MONTEIRO BASTOS para exercício na função de DIRETOR, na Instituição de Ensino PROPULSIVE ESCOLA TÉCNICA a contar de OUTUBRO DE 2018 sob o registro 037.D.66543.199.0392.1018.

PROCESSOS Nºs SEI-030037/001867/2022 - E-03/016/104408/2018 - DEFIRO o cadastramento de MARCELA MOREIRA DA SILVA para exercício na função de SECRETÁRIO ESCOLAR, na Instituição de Ensino PROPULSIVE ESCOLA TÉCNICA a contar de OUTUBRO DE 2018 sob o registro 037.SE.91771.199.0393.0319.

PROCESSOS Nºs SEI-030037/001867/2022 - E-03/016/104408/2018 - DEFIRO o cadastramento de FRANCESCO SORIA GARCIA para exercício na função de COORDENADOR TÉCNICO do curso TÉCNICO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL, na Instituição de Ensino PROPULSIVE ESCOLA TÉCNICA a contar de MARÇO DE 2019 sob o registro 037.CT.44178.199.0394.0319.

PROCESSOS Nºs SEI-030037/001867/2022 - E-03/016/104408/2018 - DEFIRO o cadastramento de FRANCESCO SORIA GARCIA para exercício na função de COORDENADOR TÉCNICO do curso TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO, na Instituição de Ensino PROPULSIVE ESCOLA TÉCNICA a contar de MARÇO DE 2019 sob o registro 037.CT.44178.199.0395.0319.

PROCESSOS Nºs SEI-030037/001867/2022 - E-03/016/104408/2018 - DEFIRO o cadastramento de FRANCESCO SORIA GARCIA para exercício na função de COORDENADOR TÉCNICO do curso TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA, na Instituição de Ensino PROPULSIVE ESCOLA TÉCNICA a contar de MARÇO DE 2019 sob o registro 037.CT.44178.199.0396.0319.

PROCESSOS Nºs SEI-030037/001867/2022 - E-03/016/104408/2018 - DEFIRO o cadastramento de FRANCESCO SORIA GARCIA para exercício na função de COORDENADOR TÉCNICO do curso TÉCNICO EM SISTEMA DE ENERGIA RENOVÁVEL, na Instituição de Ensino PROPULSIVE ESCOLA TÉCNICA a contar de MARÇO DE 2019 sob o registro 037.CT.44178.199.0397.0319.

PROCESSOS Nºs SEI-030037/001867/2022 - E-03/016/104408/2018 - DEFIRO o cadastramento de FRANCESCO SORIA GARCIA para exercício na função de COORDENADOR TÉCNICO do curso TÉCNICO EM LOGÍSTICA, na Instituição de Ensino PROPULSIVE ESCOLA TÉCNICA a contar de MARÇO DE 2019 sob o registro 037.CT.44178.199.0398.0319.

PROCESSOS Nºs SEI-030037/001867/2022 - E-03/016/101914/2018 - DEFIRO o cadastramento de ROSANGELA COSTA SOARES CABRAL para exercício na função de DIRETOR, na Instituição de Ensino JARDIM ESCOLA FESTA DAS LETRAS a contar de FEVEREIRO DE 2020 sob o registro 037.D.99715.170.0399.0220.

PROCESSOS Nºs SEI-030037/001867/2022 - E-03/016/101914/2018 - DEFIRO o cadastramento de THAMIRES DOS SANTOS RODRIGUES para exercício na função de DIRETOR SUBSTITUTO, na Instituição de Ensino JARDIM ESCOLA FESTA DAS LETRAS a contar de FEVEREIRO DE 2020 sob o registro 037.DS.75759.170.0400.0220.

PROCESSOS Nºs SEI-030037/001867/2022 - E-03/016/101914/2018 - DEFIRO o cadastramento de ROSÂNIA NUNES para exercício na função de SECRETÁRIO ESCOLAR, na Instituição de Ensino JARDIM ESCOLA FESTA DAS LETRAS a contar de FEVEREIRO DE 2020 sob o registro 037.SE.60782.170.0401.0220.

PROCESSO Nº SEI-030037/003640/2022 - DEFIRO o cadastramento de NICODEMUS ARAUJO VASCONCELOS para exercício na função de COORDENADOR PEDAGÓGICO, na Instituição de Ensino ESCOLA TÉCNICA APLICAÇÃO entre OUTUBRO DE 2020 E MAIO DE 2022 sob o registro 037.CP.78902.109.0402.1020.

DE 15.04.2019

***PROCESSO Nº SEI-E-03/012/2514/2013 - ENC.SII.003.016.19 - ESCOLA GENTE PEQUENA**, Rua Chapot Prevost, nº 56, Sobrado, Município de Cantagalo/RJ. ENCERRA as atividades com validade a partir do término do ano letivo de 2008. **DEFIRO**.
*Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 24/04/2019.

DE 09.06.2021

***PROCESSO Nº SEI-E-03/002/3791/2017 - ENC.MBL.005.092.21 - CENTRO EDUCACIONAL NINHO DAS AGUIAS**, Rua 96, nº 5009, Jacaré Município de Saquarema/RJ. ENCERRA as atividades com validade a partir do término do ano letivo de 2016. **DEFIRO**.
*Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 14/06/2021.

DE 06.10.2022

***PROCESSO Nº SEI-030030/003240/2022 - DEFIRO** o cadastramento de ANA PAULA BESEERRA DA SILVA para exercício na função de SECRETÁRIO ESCOLAR na Instituição de Ensino UEL-UNIÃO DE ENFERMAGEM NA REGIÃO DOS LAGOS/UNIENF LAGOS ESCOLA TÉCNICA DE ENFERMAGEM LTDA-ME a contar de MAIO DE 2022 sob o registro 030.SE.61773.142.0583.0522.

***PROCESSO Nº SEI-030030/005001/2022 - DEFIRO** o cadastramento de ANDREIA DOS SANTOS PIMENTEL para exercício na função de DIRETOR SUBSTITUTO na Instituição de Ensino SOCIEDADE EDUCACIONAL ITAÚNA/SEI-SOCIEDADE EDUCACIONAL ITAÚNA LTDA-ME a contar de AGOSTO DE 2022 sob o registro 030.DS.45803.155.0584.0822.

***PROCESSO Nº SEI-030030/001787/2022 - DEFIRO** o cadastramento de LEILIANE SOARES TAVARES DOS SANTOS para exercício na função de DIRETOR GERAL na Instituição de Ensino INSTITUTO PRESBITERIANO DE CABO FRIO/ ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA DE ENSINO E BENEFICÊNCIA-APEB a contar de JANEIRO DE 2021 sob o registro 030.D.82717.152.0585.0121.

***PROCESSO Nº SEI-030030/003894/2022 - DEFIRO** o cadastramento de BEATRIZ ANDRADE DA COSTA para exercício na função de DIRETOR GERAL na Instituição de Ensino CENTRO EDUCACIONAL UNAMAR/CENTRO EDUCACIONAL UNAMAR EIRELI-EPP a contar de JUNHO DE 2022 sob o registro 030.D.36873.144.0586.0622.

***PROCESSO Nº SEI-030030/003896/2022 - DEFIRO** o cadastramento de EVELYN LUCIA DA SILVA AGUN para exercício na função de SECRETÁRIO ESCOLAR na Instituição de Ensino CENTRO EDUCACIONAL UNAMAR/CENTRO EDUCACIONAL UNAMAR EIRELI-EPP a contar de JUNHO DE 2022 sob o registro 030.SE.50288.144.0587.0622.

***PROCESSO Nº SEI-E-03/002/3715/2017 - DEFIRO** o cadastramento de PATRICIA FERREIRA MARTINS para exercício na função de COORDENADOR PEDAGÓGICO na Instituição de Ensino COLÉGIO E CURSO PENSI, CENTRO DE ENSINO SOCRATES LTDA a contar de JUNHO DE 2017 sob o registro 030.CP.91309.197.0588.0617.

***PROCESSO Nº SEI-030030/004423/2022 - DEFIRO** o cadastramento de NATÁLIA PACHECO JÚNIOR para exercício na função de DIRETOR na Instituição de Ensino COLÉGIO E CURSO PENSI, CENTRO DE ENSINO SOCRATES LTDA a contar de JUNHO DE 2022 sob o registro 030.D.90945.197.0589.0622.

***PROCESSO Nº SEI-030030/004423/2022 - DEFIRO** o cadastramento de THAIS PEREIRA DA SILVA para exercício na função de COORDENADOR PEDAGÓGICO na Instituição de Ensino COLÉGIO E CURSO PENSI, CENTRO DE ENSINO SOCRATES LTDA a contar de JUNHO DE 2022 sob o registro 030.CP.10512.197.0590.0622.

***PROCESSO Nº SEI-030030/005965/2022 - DEFIRO** o cadastramento de ANA CLÁUDIA GIL DE ALCANTARA RIBEIRO para exercício na função de SECRETÁRIO ESCOLAR na Instituição de Ensino ACEC, ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE NITERÓI a contar de AGOSTO DE 2022 sob o registro 030.SE.11134.160.0591.0822.

*Replicados por incorreções nos originais publicados no D.O. de 07/10/2022.

Id: 2438380

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR,
CERTIFICAÇÃO E ACERVO**

ATO DA COORDENADORA GERAL

PORTARIA SEEDUC/COOGIE/AUT Nº 247
DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

AUTORIZA O CENTRO EDUCACIONAL KRIMBERG S/C LTDA-ME, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS/RJ A MINISTRAR O CURSO QUE MENCIONA.

A COORDENADORA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, no uso de suas atribuições legais, por delegação de competência conferida pela Resolução SEEDUC nº 5870 de 23/09/2020, tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº SEI-E-03/11401934/2011 de 31/08/2011, instruído nos termos da Deliberação CEE nº 316/2010 e art. 62 da Deliberação CEE nº 388/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, nos termos da legislação vigente, o funcionamento da unidade escolar abaixo mencionado, na forma que especifica:

Nome Fantasia: CASA ESCOLA TRÊS URSINHOS.
Entidade Mantenedora: CENTRO EDUCACIONAL KRIMBERG S/C LTDA-ME.
CNPJ nº: 36.536.324/0001-96.
Endereço: Rua Alinthor Werneck nº 84, bairro: Alto da Serra, Município: Petrópolis/RJ.
Laudo Favorável da Comissão de Vistoria Inicial: 05 de março de 2012
Laudo Favorável da Comissão de Vistoria Final: 21 de junho de 2013
Eficácia a partir de: 06 de fevereiro de /2012
Fundamentação Legal: arts. 27 e 54 Del. CEE nº 316/2010.
Capacidade máxima de matrículas: 118 alunos, distribuídos em dois turnos.
Curso a ser ministrado: Ensino Fundamental - Anos Iniciais 1º ao 5º Ano.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2022

MONIQUE PELLEGRINO MALLA DOS SANTOS

Coordenadora Geral de Inspeção Escolar, Certificação e Acervo

Id: 2438469

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR - SUL FLUMINENSE**

ATOS DA COORDENADORA

ORDEM DE SERVIÇO SEEDUC/COOIESF Nº 032.155
DE 03 DE SETEMBRO DE 2022

DESIGNA OS PROFESSORES INSPETORES ESCOLAR PARA SUBSTITUIR OS MEMBROS DA COMISSÃO VERIFICADORA REFERENTE AO PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO QUE MENCIONA.

A COORDENADORA DE INSPEÇÃO ESCOLAR - SUL FLUMINENSE no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de atendimento ao Processo nº SEI-E-03/010/101164/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Emanuelle Prenholatto Trindade, matrícula 0942800-4, ID. 0432492-37 e Saumir Mello Portugal, matrícula 0966762-7, ID. 0544809-3 para compor a Comissão Verificadora de Vistoria, em substituição a Eliane Ribeiro Martins, matrícula 0942791-5, ID. 4325089-0 e Sônia Maria Lombardi Porto, matrícula 0942539-8, ID. 418888-2 designado pela Ordem de Serviço CRIE - MP Nº 571 de 31 de outubro de 2018.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar da data de 03 de setembro de 2022.

Volta Redonda, 03 de setembro de 2022

TÂNIA REGINA SOUZA ROCHA

Coordenadora de Inspeção Escolar - Sul Fluminense

ORDEM DE SERVIÇO SEEDUC/COOIESF Nº 032.156
DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

DESIGNA OS PROFESSORES INSPETORES ESCOLARES PARA COMPOR COMISSÃO REFERENTE AO PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO QUE MENCIONA.

A COORDENADORA DE INSPEÇÃO ESCOLAR DA REGIÃO SUL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de atendimento ao Processo nº SEI-030032/002319/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Professores Inspectores Escolares para compor Comissão Verificadora de Vistoria: Simone Lima Maciel, matrícula

0948590-5, ID. 43396313, Paula Regina da Silva Castilho, matrícula 0942477-1, ID. 43241697 e Simone Lima Maciel, matrícula 0948590-5, ID. 43396313, sob a presidência do primeiro, para adotar todas as medidas legais e técnico-educacionais necessárias para atendimento do Processo Administrativo nº SEI-030032/002319/2021, a fim de que sejam tomadas todas as providências legais e cabíveis de acordo com a Deliberação CEE nº 388/2020, em especial a emissão de laudo conclusivo.

Art. 2º - Caberá ao Presidente da Comissão organizar os procedimentos técnico-administrativo-pedagógicos de análise processual, bem como adotar as medidas necessárias ao pleno cumprimento dos prazos.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar da data de 14 de setembro de 2022.

Volta Redonda-RJ, 14 de setembro de 2022

TÂNIA REGINA SOUZA ROCHA

Coordenadora de Inspeção Escolar - Sul Fluminense

COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR - METROPOLITANA
V

ATO DA COORDENADORA

ORDEM DE SERVIÇO COOIE-MV Nº AUT 037.178
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

DESIGNA O PROFESSOR INSPETOR ESCOLAR PARA SUBSTITUIR O MEMBRO DA COMISSÃO VERIFICADORA REFERENTE AO PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO QUE MENCIONA.

A COORDENADORA DE INSPEÇÃO ESCOLAR - METROPOLITANA V, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de atendimento ao Processo nº SEI-030037/003058/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Flávia Alves Rabelo, ID. 43686290, Professor Inspetor Escolar para compor Comissão Verificadora de Vistoria, em substituição a Patrícia de Mendonça Trindade Braga, ID. 43306128, designada pela ordem de serviço ORDEM DE SERVIÇO CIE-MV Nº AUT 037.169 de 02 de setembro de 2022, publicada no D.O. de 12 de Setembro de 2022, página 28.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar da data de 04 de novembro de 2022.

Duque de Caxias, 04 de novembro de 2022.

DENISE DE JESUS FERREIRA

Coordenadora de Inspeção Escolar - Metropolitana V

COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR - NORTE FLUMINENSE

ATO DA COORDENADORA

ORDEM DE SERVIÇO COOIE-NF Nº 041.079
DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

ALTERA A ORDEM DE SERVIÇO CRIE - NF Nº 041.049/2021, PUBLICADA NO DOERJ DE 13/10/2021.

A COORDENADORA DE INSPEÇÃO ESCOLAR - NORTE FLUMINENSE no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de atendimento ao Processo nº SEI-030041/002791/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a substituição de um membro da Comissão Verificadora de Vistoria, designada pela ORDEM DE SERVIÇO CRIE - NF Nº 041.049/2021, publicada no DOERJ de 13/10/2021, página 22, que passa a ser composta por: Juliana Zadorosny de Oliveira Coelho, ID 4327705-5; Tatiana Assumpção Lima, ID 4328984-3; Lívia Barreto Salvador de Souza, ID nº 43287484, sob a presidência do primeiro, para adotar todas as medidas legais e técnico-educacionais necessárias para atendimento do Processo Administrativo nº SEI-030041/002791/2021, a fim de que sejam tomadas todas as providências legais e cabíveis de acordo com a Deliberação CEE nº 388/2020, em especial a emissão de laudo conclusivo.

Art. 2º - Caberá ao Presidente da Comissão organizar os procedimentos técnico-administrativo-pedagógicos de análise processual, bem como adotar as medidas necessárias ao pleno cumprimento dos prazos.

Art. 3º - Está Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar da data de emissão, de 10 de dezembro de 2021.

Campos dos Goytacazes, 10 de outubro de 2022.

DANIELLE GONÇALVES TRISTÃO

Coordenadora de Inspeção Escolar - Norte Fluminense

COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR - METROPOLITANA I

ATOS DA COORDENADORA

ORDEM DE SERVIÇO CIE-MI Nº AUT 005.102
DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

DESIGNA OS PROFESSORES INSPETORES ESCOLARES PARA COMPOR COMISSÃO REFERENTE AO PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO QUE MENCIONA.

A COORDENADORA DE INSPEÇÃO ESCOLAR - METROPOLITANA I, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de atendimento ao processo nº SEI-030033/004178/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as Professoras Inspectoras Escolares para compor Comissão Verificadora Elaine dos Santos Olimpio, ID 33271852, Débora Almeida Guedes Furtado, ID 4392147-7 e Karla Lessa de Andrade, ID 35008059, sob a presidência do primeiro, para adotar todas as medidas legais e técnico-educacionais necessárias para atendimento do processo administrativo nº SEI-030033/004178/2022 a fim de que sejam tomadas todas as providências legais e cabíveis de acordo com a Deliberação CEE nº 388/2020, em especial a emissão de laudo conclusivo.

Art. 2º - Caberá ao presidente da comissão organizar os procedimentos técnico-administrativo-pedagógicos de análise processual, bem como adotar as medidas necessárias ao pleno cumprimento dos prazos.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entrará em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2022

MÁRCIA BAHIA BARBOZA SOUSA

Coordenadora de Inspeção Escolar - Metropolitana I